



**ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024**, realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e quatro minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Odirlei Magalhães. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 36ª (trigésima sexta) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. A Sra. Vereadora Eliane Nunes encaminhou ofício justificando sua ausência em razão de compromisso relacionado ao Circuito Caminhos do Cerrado. **Foram devolvidos aos autores, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os seguintes projetos de lei: Processo de Lei nº 493/2022** – “Torna obrigatória a emissão gratuita da Carteira de Identidade Infantil nas instituições de ensino do município de Patrocínio/MG.” (autora: Ver.ª Eliane Nunes); **Processo de Lei nº 499/2022** – “Institui o Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA nas escolas municipais da zona rural do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 558/2022** – “Implementa em Patrocínio o Programa ‘Poupa Tempo Municipal Empreendedor’ e dá outras providências.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 569/2022** – “Estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos que atuam com atendimento aos animais e pet shops a fixação de letreiro ou placa sobre as Leis Federais nº 9.506/98 e 14.064/20, que dispõem acerca dos maus tratos aos animais.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 574/2022** – “Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público para o cidadão desempregado no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli). Foi realizado o descerramento da placa da Escola do Legislativo com o nome “Paulo Sérgio de Moraes”. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos fez uso da palavra para deixar registrado que os familiares do homenageado deveriam estar presentes. Após esse momento, o Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou que fosse votado, em regime de urgência, os seguintes projetos: **Processo de Decreto Legislativo nº 036/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária à Sr.ª Isaira Montanari Betiatti.” (autor: Ver. Valtinho do Jandaia); **Processo de Decreto Legislativo nº 037/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária à Sr.ª Solange Tambelini Brasileiro.” (autora: Ver.ª Francisca Carneiro - Chiquita); **Processo de Decreto Legislativo**

nº 038/2022 – “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Luiz Antônio Oliveira Cruz.” (autor: Ver. Prof. Alexandre V. Castro da Cruz); que estão sendo apresentados. Justificou que esses nomes serão homenageados no evento de Cidadania Honorária que ocorrerá na Câmara Municipal na semana seguinte. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade. **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes projetos: VETO total à proposição de Lei nº 329/2022 (PCL nº 518/2022)** – “Dispõe sobre a instalação de um busto em homenagem ao Padre Pio Harmann na Praça do Rosário no bairro Matinha.” (autores: Ver. Prof. Natanael Diniz e Ver.ª Eliane Nunes); **Processo de Lei Complementar nº 034/2022 (PLC nº 19/2022)** – “Cria emprego público de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 035/2022 (PLC nº 20/2022)** – “Altera a Lei Complementar nº 217 de 05 de setembro de 2022 e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 575/2022 (PL nº 32/2022)** – “Dispõe sobre a instalação de um busto em homenagem ao Padre Pio Harmann e contém outras providências.” (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 576/2022** – “Altera o parágrafo único do artigo 97 e acrescenta §§ à Lei nº 1.210, de 05 de dezembro de 1972, que Institui o Código de Postura do município de Patrocínio e dá outras providências”. (autores: Vers. Odirlei Magalhães e Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 577/2022** – “Cria a Campanha de Reeducação Alimentar nas instituições de ensino infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de educação de Patrocínio.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 578/2022** – “Institui o Dia e o mês de valorização da capoeira” (autora: Ver.ª Eliane Nunes); **Processo de Resolução nº 021/2022** – “Institui o Código de Conduta Ética dos Servidores da Câmara Municipal de Patrocínio.” (autoria: Mesa Diretora); **Processo de Decreto Legislativo nº 036/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária à Sr.ª Isáira Montanari Betiatti.” (autor: Ver. Valtinho do Jandaia); **Processo de Decreto Legislativo nº 037/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária à Sr.ª Solange Tambelini Brasileiro.” (autora: Ver.ª Francisca Carneiro - Chiquita); **Processo de Decreto Legislativo nº 038/2022** – “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Luiz Antônio Oliveira Cruz.” (autor: Ver. Prof. Alexandre V. Castro da Cruz); **Processo de Decreto Legislativo nº 039/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária à Sr.ª Maeli Oliveira Silva Duarte.” (autora: Ver.ª Eliane Nunes). **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 539/2022** – “Institui o ‘Projeto Ruas do Lazer mais Esportes’ no município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Leandro Caixeta). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva;

Patrocínio

Prof.



despesa do município de Patrocínio para o exercício de 2023.” (autor: Prefeito Municipal) - com emendas. A **emenda nº 01** foi lida, votada nominalmente e aprovada, com 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panzita) e Thiago Oliveira Malagoli. A **emenda nº 02** foi lida. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panzita) fez uso da palavra e informou que o orçamento previsto no projeto é fictício. Disse que a estimativa no projeto é que Patrocínio arrecade no ano seguinte mais de 600 (seiscentos) milhões de reais. Mas que na verdade não arrecadam tudo isso. Que o Prefeito pede 30% (trinta por cento) deste orçamento para manusear do jeito que quer. Que isso daria cerca de 180 (cento e oitenta) milhões de reais para o Prefeito manusear como quiser. Que, entretanto, Patrocínio nunca arrecadou 400 (quatrocentos) milhões de reais por ano. Que o Prefeito coloca o valor do orçamento alto para poder remanejar cerca de 50% (cinquenta por cento) dele. Que por isso é contrário ao orçamento. Que nesta emenda ele propõe apenas 3% (três por cento) de remanejamento. Que se o Prefeito precisar de mais, pode solicitar à Câmara ao longo do ano. Que isto inclusive valorizará o trabalho dos vereadores. Que também será uma forma de a Câmara fiscalizar como é gasto o dinheiro público. A emenda nº 02 foi votada nominalmente e rejeitada, com 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) favoráveis. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panzita) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panzita) lamentou que mais uma vez a Câmara tenha negado direito ao vereador de fiscalizar como é gasto o dinheiro público. Destacou que o desinteresse pela política municipal na cidade é grande. Que cada dia mais se entristece em ver como funciona o coronelismo aqui, que manda prender e manda soltar. Que o cidadão patrocínense tem que começar a prestar atenção em como funcionam as coisas, principalmente no Legislativo Municipal. Citou a inauguração da placa da Escola do Legislativo, e disse que o projeto não funciona, pois trouxe poucas escolas ao Plenário ao longo desse ano. Que há uma televisão de 85 (oitenta e cinco) ou 90 (noventa) polegadas na sala de reuniões da Câmara sem ser utilizada. A **emenda nº 03** foi lida. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panzita) destacou que

*Atm Magalhães*

*Balila*

*RO*

*A*

*[Signature]*

*A. L. Odirlei*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Prof. Atencio*



o “Moradia Digna” foi um dos projetos mais bonitos que já foram aprovados nessa Câmara. Disse que neste orçamento foram destinados apenas 10 mil reais para construção de casas. Que este valor é insuficiente. Que o projeto “Moradia Digna” já ajudou muita gente na cidade. Que a emenda proposta prevê a inserção de dinheiro neste projeto. Que ele não foi extinto. Que o Prefeito havia pedido um prazo para suspender o projeto porque Patrocínio estava em situação de calamidade financeira. Questionou se uma cidade que tem previsão de arrecadar 600 (seiscentos) milhões de reais está em estado de calamidade. A emenda nº 03 foi votada nominalmente e aprovada, com 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida de Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) agradeceu a aprovação da emenda. Alegou que as pessoas mais humildes têm dificuldades em sobreviver, e um projeto como este as ajudarão muito. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que jamais poderá votar um projeto que beneficia a população mais carente. Que isto iria contra sua origem. Que muitas pessoas humildes o pedem ajuda. Que infelizmente não consegue ajudar a todos. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz fez uso da palavra e mencionou que as últimas casas entregues em Patrocínio ocorreram em governos federais anteriores. Disse que o Governo Bolsonaro destruiu programas habitacionais no país. Que os juros do Programa Casa Verde e Amarela são abusivos. Que só ricos estavam financiando. Que o déficit habitacional está na classe pobre. Que a maioria dos Municípios precisam de subsídios federais para bancar programas como o “Moradia Digna”. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz lembrou o projeto do Ver. Odirlei Magalhães que previa regularização da doação dos caminhões de terra. Que a regularização ajuda a promover o mapeamento de quem precisa de fato de ajuda. Que algumas pessoas que não precisavam foram agraciadas pelo programa “Moradia Digna”, mas que no geral foi um avanço para a cidade e, sobretudo, para a população carente. Teceu elogios à emenda do Ver. Paulo Roberto dos Santos. Afirmou que o Poder Público deve promover a melhoria de vida de sua população. Que este é um projeto de todos, independentemente de bandeira partidária. Quanto ao **Processo de Lei nº 553/2022**, o Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que, quanto ao FUNDEB, o Congresso Nacional aprovou uma PEC que reduziu o ICMS. Que quase todos os Municípios que recebem recursos do FUNDEB, dependem deste imposto. Que se houve redução do ICMS, também houve redução do repasse. Que ocorreu uma redução considerável dos recursos do

*Magalhães*  
*Milão*  
*Paulo Roberto dos Santos*  
*Carlão*  
*Natanael Oliveira Diniz*  
*Alexandre Vitor Castro da Cruz*  
*Odirlei*

*Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz*

FUNDEB para Patrocínio. Que orçamento para manter as escolas é uma coisa, e recurso do FUNDEB é outra. Que aguarda posicionamento da Prefeitura, mas tudo indica que não haverá rateio do FUNDEB neste ano. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou que realmente o Município perdeu recursos em decorrência desta PEC, mas que quando se leva em consideração o aumento salarial dos professores em 8% (oito por cento) e o valor da valorização do FUNDEB que aumentou de 60% (sessenta por cento) para 70% (setenta por cento), o acumulado do último semestre em Patrocínio acaba sendo maior do que no ano anterior. Que a falta de recursos do FUNDEB para rateio deve ser comprovada, e cobrará isso. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Carlos Alberto Silva. Os Vereadores Prof. Alexandre, Francisca, Odirlei e Paulo Roberto disse que votaram favoravelmente com ressalvas, tendo em vista a reprovação da emenda nº 02. **Processo de Lei nº 555/2022** – “Cria o Programa Uniforme Escolar Solidário nas escolas da rede municipal de ensino no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli) - com emenda. A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Leandro Máximo Caixeta e Roberto Margari de Souza. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Leandro Máximo Caixeta e Roberto Margari de Souza. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 563/2022** – “Denomina de Elias Esteves da Silva (Leão do Catiguá) e de Marcelino Marques Araújo as novas cabines de TV do Estádio Pedro Alves do Nascimento, no município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Ricardo Balila). O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou a homenagem realizada ao Sr. Elias, conhecido como “Leão do Catiguá”, ressaltando seus feitos e o trabalho social que realizou com

*Magalhães*

*Magalhães*

*Magalhães*

*Magalhães*

*Odirlei*  
*Magalhães*  
*Magalhães*  
*Magalhães*

*Magalhães*

Prof. *Magalhães*



diversas famílias da cidade. Quanto ao Sr. Marcelino, frisou seu trabalho na imprensa local. Parabenizou à Administração Municipal pela conclusão das obras das cabines de imprensa. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); e Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei nº 571/2022** – “Autoriza a concessão de uso de bem público que especifica e contém outras providências” (autor: Prefeito Municipal) - com emenda. A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita); e Roberto Margari de Souza. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita); e Roberto Margari de Souza. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Decreto Legislativo nº 033/2022** – “Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Renato Augusto de Oliveira Lara.” (autora: Ver.<sup>a</sup> Adriana Fátima de Paula). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Decreto Legislativo nº 034/2022** – “Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Carlos Alberto Pinto.” (autor: Ver. José Roberto dos Santos). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta; Natanael

Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Decreto Legislativo nº 035/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária à professora Gislene Maria dos Reis.” (autor: Ver. Odirlei Magalhães). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita); e Roberto Margari de Souza. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou a emissão de parecer verbal pelos membros da Comissão Especial: Presidente, a suplente Vereadora Raquel Aparecida de Rezende Moraes, o relator, Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz; e o membro Ver. Roberto Margari de Souza, sobre os Processos de Decreto Legislativos nºs 36/2022, 37/2022 e 38/2022. O relator Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz e a Presidente Vereadora Raquel A. de Rezende Moraes emitiram parecer pela tramitação. O membro Sr. Ver. Roberto Margari de Souza estava ausente. **Processo de Decreto Legislativo nº 036/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária à Sr.ª Isaira Montanari Betiatti.” (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Decreto Legislativo nº 037/2022** – “Concede Título de Cidadã Honorária à Sr.ª Solange Tambelini Brasileiro.” (autora: Ver.ª Francisca Carneiro - Chiquita). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Decreto Legislativo nº 038/2022** – “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Luiz Antônio Oliveira Cruz.” (autor: Ver. Prof. Alexandre V. Castro da Cruz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs.

Atmopelais

Baldo

Prof. Aturey



Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre Leandro Máximo Caixeta); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Roberto Margari de Souza. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 12 (doze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** INDICAÇÕES: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1464/2022 – solicitando juntamente ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, que decrete expediente reduzido nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2022; nº 1465/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a criação de um programa permanente de inspeção de pontes e viadutos; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1466/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a realização de operação tapa-buracos na Rua Radamer Ferreira Oliveira, na Comunidade de São Benedito; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1467/2022 – solicitando a criação de uma Secretaria Municipal de Juventude, Ciência e Tecnologia, para tratar de políticas públicas para os jovens de Patrocínio; nº 1468/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, que promova, na área externa do Centro Administrativo Municipal, acessibilidade arquitetônica e adaptações para pessoas portadoras de deficiência física e visual. MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 365/2022 – a Isaac Henrique Pereira Rosa, bailarino do grupo Compasso do Studio Angélica Fonseca, que foi selecionado pela CIA de Jazz Emaline Laia, em Belo Horizonte; nº 366/2022 – a Wladiney Fonseca de Queiroz, como Personalidade da Cultura Patrocínense, pela contribuição por difundir a prática da capoeira em Patrocínio; nº 367/2022 – a Gustavo Schutz, como Personalidade da Cultura Patrocínense, pela contribuição em difundir a Cultura Hip Hop em Patrocínio; nº 368/2022 – a Cleonice Carolina Souza (Karol Souza), como Personalidade da Cultura Patrocínense, através de sua contribuição como atriz e pela realização da 8ª edição da Mostra de Teatro de Patrocínio; nº 369/2022 – a Maria Abadia Vieira, como Personalidade da Cultura Patrocínense, através da sua contribuição como Rainha Perpétua do Congado de Patrocínio; nº 370/2022 – a Flávio Arvelos, como Personalidade da Cultura Patrocínense, através da sua contribuição como precursor e fomentador da arte teatral em nossa cidade; nº 371/2022 – ao Sr. Geraldo Arcanjo de Freitas, como Personalidade da Cultura Patrocínense, através da sua contribuição como Rei Perpétuo do Congado de Patrocínio; nº 372/2022 – a Vânia Cristina Borges, como Personalidade da Cultura Patrocínense, através da sua contribuição como produtora cultural do Festival de Cultura e Gastronomia, em Patrocínio; nº 373/2022 – a Maria Rosa Pereira dos Santos (Mariinha),

como Personalidade da Cultura Patrocínense, através da sua contribuição como artesã; nº 374/2022 – a Maria Camilo (Dona Fia), como Personalidade da Cultura Patrocínense, através da sua contribuição como carnavalesca; nº 375/2022 – a Hedmar de Oliveira Ferreira, como Personalidade da Cultura Patrocínense, através da sua contribuição na literatura histórica de nossa cidade; nº 376/2022 – a Marelísio Aparecido Dias, como Personalidade da Cultura Patrocínense, através da sua contribuição no fomento à preservação da cultura da viola caipira no nosso Município; nº 377/2022 – a Lílian Sebastiana Nascimento, como Personalidade da Cultura Patrocínense, através da sua contribuição no movimento grupo coral; nº 378/2022 – a Maria Luciana da Silva, como Personalidade da Cultura Patrocínense, pela contribuição através das Matrizes Africanas; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 379/2022 – à Floema Nutrição Vegetal, pelos bons serviços prestados à agricultura patrocínense há mais de 16 anos, trazendo benefícios e qualidade aos produtos rurais, além de visibilidade e divisas para o Município de Patrocínio. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli agradeceu aos pares da casa pela aprovação da indicação de sua autoria. Agradeceu ao cidadão que sugeriu a indicação, Sr. Micivaldo. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que até o momento a Prefeitura não se pronunciou sobre a possibilidade de liberação dos servidores para acompanharem os jogos da Copa do Mundo de 2022. Que fez indicação pedindo a liberação desses agentes públicos. Que essa liberação não é favor para os servidores, pois ajuda a movimentar a economia local. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta mencionou a indicação de nº 1467/2022, em que solicita a concepção de Secretaria voltada para criação de projetos em benefício da juventude. Citou também sua indicação de nº 1468/2022, destacando a necessidade de melhorias quanto à acessibilidade no Centro Administrativo Municipal. Disse que presenciou a dificuldade de locomoção de uma portadora de deficiência visual neste local. Solicitou ainda que o Secretário de Obras e o Secretário de Esportes deem atenção especial à Praça Abraão Abdalla, do Bairro Morada Nova, pois seu alambrado caiu. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz citou que tanto o Fórum, como a Câmara Municipal, já determinaram a liberação de seus servidores nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) agradeceu ao Secretário Municipal de Obras e ao Prefeito por atenderem indicações que realizou quanto às comunidades de Coelhos, Córrego da Mata e Mata do Silvano. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães lamentou que, mais uma vez, as comunidades rurais ficaram de fora das comemorações do Dias das Crianças. Registrou a reclamação da população das comunidades rurais sobre a troca de lâmpadas. Disse que ainda não existe sequer um protocolo dessas solicitações, sugerindo que o setor responsável comece a implantar isso. Parabenizou o Sr. Rodrigo de Oliveira, pelo bom trabalho realizado à frente do Procon

Bolão

Monogalvão

Odirlei

Prof. Odirlei



Municipal e destacou que esse está dando aulas gratuitas em cursos preparatórios para o próximo concurso da Prefeitura Municipal. Ressaltou sobre a frustração das pessoas quanto a retificação do edital do concurso público. Disse que a população o questionou se o concurso de fato irá acontecer. Que acredita que irá ocorrer sim. Que expectativas são criadas em situações como essa. Que algumas pessoas mal tem condições de arcar com cursos, e mesmo assim, estão se esforçando para prestar a prova. Que o edital de retificação eliminou mais de 350 (trezentas e cinquenta) vagas, ou seja, cerca de 30% (trinta por cento) das que estavam disponíveis. A Sra. Vereadora Adriana Fátima de Paula parabenizou o servidor da Câmara Alex por assumir a diretoria da Casa da Menina. Ressaltou seu trabalho parlamentar junto a essa instituição. Disse que o Alex é um bom gestor e fez um belo trabalho no Lar da Criança. Cumprimentou, em nome do Alex, à toda diretoria da Casa da Menina. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) esclareceu que a redução do número de cargos do concurso público não tem nada a ver com os vereadores. Que muitas pessoas simples estão comprando apostilas para estudarem para esse concurso. Que tem dúvidas se o concurso ainda vai acontecer. Que acha que o Executivo fez essas alterações justamente para ocorrerem denúncias e o concurso ser suspenso. Listou os cargos em que houve a redução do número de vagas. Que acha que o Executivo quer continuar usando a Prefeitura como “cabide de emprego”. Que o mínimo que o Prefeito deveria fazer era justificar essa redução. Que os vereadores da base do Governo devem ir em busca dessa justificativa. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz fez coro à alteração de jornada de trabalho dos servidores da Prefeitura nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol. Disse que na iniciativa privada, no Judiciário e na Câmara todos serão dispensados após o almoço. Fez votos de uma boa gestão pela nova diretoria da Casa da Menina de Patrocínio. Criticou a redução de vagas do concurso público, sobretudo na área da Educação, justificando que a partir de janeiro de 2023 cinco escolas do Estado passarão a ser municipais, em face da Municipalização. Disse que essa redução de vagas é incompreensível. Que nos requisitos do cargo de Professor P1 é exigido a qualificação por qualquer licenciatura. Que isso está errado. Que a banca justificou tão fato alegando estar conforme lei municipal. Que lei municipal não pode contradizer lei federal. Que professor de 1º ao 5º ano obrigatoriamente deve ter magistério ou curso em pedagogia. Que é importante esclarecer isso para que pessoas que irão prestar o concurso não se frustrem depois. Que este é o problema mais grave do edital. Que o edital deve ser mais transparente com quem está se preparando para a prova. Estavam presentes, na chamada final, os vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos

*Salitre*  
*Magalhães*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Odirlei*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Prof. Alex Cruz*

Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** A Sra. **Nívea de Ávila França** fez uso do Grande Expediente para explanar sobre a causa animal em Patrocínio. Disse que já compareceu à Câmara em outras oportunidades para solicitar respeito e misericórdia para com os cães e gatos sem lares ou que moram no Canil Municipal. Que havia solicitado inúmeras melhorias básicas para o atendimento a esses animais. Que solicitou verbas para compra de medicamento e tratamento de alguns animais que estavam em situação crítica. Que alguns parlamentares, não sabe quais, se comprometeram a ajudá-la com isso. Que providenciou a compra desses medicamentos. Que conseguiu tratar de quase todos os animais, mas que posteriormente só teve ajuda de 5 vereadores, tendo que arcar sozinha com o restante do valor. Que no Canil foi feito um pequeno asfaltamento. Que o galpão antigo continua do mesmo jeito. Que as condições do local são deploráveis, e põe em risco a saúde dos animais. Que construíram apenas 4 pequenas baias, e elas não atendem nem 10% da demanda do Canil. Que os cães continuam misturados por falta de espaço. Que as salas do local não têm nenhum conforto. Que colocaram um portão para separar a área dos cães do local em que os animais mortos são sepultados. Que recentemente esteve no Canil, e viu que o portão estava aberto, e os cães transitavam por todo o espaço. Que não estão sendo feitas castrações. Que o Canil também não conta com medicamentos. Que segundo o Poder Público, as castrações não estão sendo feitas por falta de ar condicionado na sala de cirurgias. Questiona a demora na aquisição dos ar condicionados. Disse que o veículo em que é feito o transporte dos animais está "caindo aos pedaços". Que ele não tem condições de transportar nenhum animal. Que os cachorros que têm sarna continuam sem tomar o medicamento necessário. Que as pequenas reformas que foram feitas não resolveram o problema do Canil. Que desde 2019 não fazem castração dos animais de rua. Que nem todos os cães do Canil estão castrados, e que o Poder Público alega que isso se dá por falta de ar condicionado. Que várias cadelas que estão na rua estão prenhas. Que o Executivo não olha para esses problemas com a seriedade que eles merecem. Que isso é questão de saúde pública. Que o Canil só conta com um médico veterinário. Que esse número é insuficiente para atender toda a demanda. Que se esse profissional entrar de férias, o Canil fica sem médico veterinário. Que todos esses problemas podem acontecer por falta de dinheiro ou falta de sensibilidade, mas que acha que há dinheiro nos cofres municipais. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães parabenizou a Sra. Nívea pelo trabalho realizado em prol dos animais. Disse que parte da população ainda ignora o sofrimento dos bichos. Que o animal em situação de rua não tem culpa de estar ali. Que a melhor saída para esse problema é o controle de natalidade, através da castração. Que conseguiu, através do Deputado Estadual Zé Guilherme, 50 (cinquenta) mil reais para a compra de aparelhos para

Nívea

Magalhães



o Canil Municipal. Que a justificativa para não utilizarem desse aparelho é pela falta de um ar condicionado. Que o Secretário de Saúde se dispôs com ele, depois do último uso do Grande Expediente pela Sra. Nívea. Que esse Secretário disse que só o responderia, a partir de então, por ofício, mas que nem assim tem sido respondido. Que perguntou ao Secretário Municipal de Saúde como a população de baixa renda poderia ter acesso à castração e sobre o projeto de ampliação do Canil, mas não obteve resposta. Que perguntou, via e-mail, ao Conselho de Medicina Veterinária de Minas Gerais, como estava a situação do Canil Municipal perante eles. Que responderam informando que, com relação ao projeto de controle reprodutivo de cães e gatos, receberam um projeto inicial em junho de 2019, o qual foi respondido com uma lista de pendências de documentos e pedidos de esclarecimentos, mas que não obtiveram resposta. Que se estão castrando, o fazem então sem projeto e sem aprovação do Conselho de Medicina Veterinária. Que houve poucos avanços com a reforma do Canil. Que deixou de visitar o Canil Municipal porque percebeu que estava constringendo os servidores. Que cada agente público que está lá se esforça para fazer o seu melhor. Que a visão que teve do Canil é a do "holocausto animal". Que o grupo da causa animal no Município tem solicitado a transferência do Canil Municipal para a Secretaria de Meio Ambiente. Que já ouviu que a prioridade da Secretaria de Saúde é cuidar de gente. Que na Secretaria de Meio Ambiente, essa questão também ficaria sob cuidados do COMDEPA. Sugeriu que possam elaborar um projeto concreto e bem feito para tratar de todas essas nuances da causa animal no Município. Afirmou que é importante ter uma pessoa da sociedade civil, como a Sra. Nívea, fazendo uso da palavra no Plenário, sobretudo para desmistificar a ideia de que as críticas que faz sobre essa situação seriam por questões políticas. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que todos os problemas relatados pela Sra. Nívea são questões de saúde pública. Que não basta melhorarem a infraestrutura do Canil Municipal, mas também é necessário voltar a realizar castrações, caso contrário, o problema só irá aumentar. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta parabenizou a Sra. Nívea pela participação. Frisou que um dos maiores problemas do Município é a questão da causa animal. Alegou que o Município também tem enfrentado problemas com a existência de cavalos em vias públicas. Disse que não adianta fazerem melhorias na estrutura do Canil, se não melhoram o atendimento aos animais. Sugeriu que seja realizada parceria com estudantes do curso de Medicina Veterinária de Patrocínio. Disse que também recebe em seu gabinete pedidos de informação quanto a realização de castrações. Solicitou que o Poder Executivo faça algo em prol dos animais do Município. Destacou a quantidade de cachorros que ficam nos arredores da Praça Santa Luzia. Que se não houver um controle, esses animais aumentarão cada vez mais. Que esteve com o Ver. Prof. Natanael no Canil, e que viram que foram feitas melhorias, mas ainda precisam de

*Handwritten signature*

*Atogalhois*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Odiler*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Prof. Atogalhois*

mais. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) afirmou ser totalmente solidária à causa animal. Que essa questão depende do Prefeito, e que se ele não quiser fazer, não faz. Sugeriu que seja feita uma análise psicológica no Prefeito. Disse que uma pessoa que consegue ver um ser vivo sofrer até morrer não é normal. Que o Prefeito não tem humanidade. Que ele não teve "berço" para ensinar isso. Que o Chefe do Executivo só se preocupa com dinheiro e poder, e não com os animais. Que acha que todo esse problema não será resolvido durante o mandato do Prefeito. Que se ele não tem sensibilidade com os animais, que dirá com o ser humano. Que há pessoas obedientes ao Prefeito, o que é absurdo. Que se o Secretário de Saúde ou de Meio Ambiente tivessem sensibilidade, iriam contra o Chefe do Executivo. Que eles são todos iguais. Que os vereadores da base do Governo também o são. Que o Prefeito é um sociopata acompanhado por outros sociopatas. Que uma pessoa que faz o que o Chefe do Executivo faz, tem problemas psicológicos. Que é uma vereadora sensível à causa animal. A Sra. Nívea de Ávila França destacou o direito dos animais, frisando que precisam ser respeitados. Que terá que tomar outras medidas que não gostaria de tomar. Que não tem interesse em prejudicar o Prefeito, o Secretário de Saúde, e nem ninguém; mas que não permitirá mais o descaso e a ignorância com o tratamento dos animais. Que a primeira vez que pediu, nesta Casa, providências quanto à causa animal, foi em 2019. Que falta humanidade. Que não esperará por mais dois anos de braços cruzados. Que toda essa situação é uma vergonha para a cidade. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli parabenizou a Sra. Nívea pela coragem e pelo amor aos animais. Pediu que ela o encaminhe um relatório minucioso, porque tomará as devidas providências. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz afirmou que os vereadores não têm poder de execução, mas de legislar e cobrar. Que não tem dinheiro de emendas parlamentares próprias para aplicar na causa animal. Que se não fosse a sociedade civil, a situação dos animais de Patrocínio estaria muito pior. Que pelo que soube, o Canil precisa de mais melhorias. Que há muitas coisas sendo feitas no Município, mas que essa questão precisa de mais atenção. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) afirmou que os vereadores não têm verba de emendas parlamentares porque não querem. Que eles poderiam aprovar projeto de lei nesse sentido. Que são os vereadores que mandam. Sugeriu que a Sra. Nívea faça uma visita aos gabinetes para cobrar dos vereadores a criação de emendas parlamentares. Que parte da verba da Prefeitura sai da Câmara, em forma de devolução. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois.

Luis Felipe Nunes Oliveira